



SERVIÇO DE REG. IMÓVEIS E ANEXOS
CAÇAPAVA - SP

Anna Expedita da Costa - Oficial
Eliane de Carvalho - Escrevente

Certidão

Eu, ANNA EXPEDICTA DA COSTA, Serventuária do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos desta comarca de Caçapava, Estado de São Paulo na forma da lei, etc.

CERTIFICADO, em virtude de pedido

verbal de interessado que revendo os livros de cartório a meu cargo, deles verifiquei constar as fs. 170 do L^o 3-J de transcrição das transmissões a transcrição n^o 9.800.- ANTERIOR: n^o 4.106.- DATA: 18 de Janeiro de 1.965.- CIRCUNSCRIÇÃO: Caçapava DENOMINAÇÃO OU RUA E N^o: Bairro da Grama.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno situado no Bairro da Grama, município e comarca desta cidade de Caçapava, com todas as benfeiterias medindo 66 hectares e 7.394,00m², confrontando ao norte com Francisco Gualtieri, a leste com a Estrada de Ferro Central do Brasil e a estrada estadual de automóveis, ao Sul com D. Ana Costa e com os herdeiros de Joaquim Augusto Barbosa de Mattes a oeste com o Rio Paraíba, inclusive o terreno que foi de Benedito Ferreira de Moraes, sua mulher e Antonio Ribeiro dos Passos, o qual está compreendido nestas divisas, sendo o imóvel constituído de duas glebas assim descrito:- Gleba I- Partindo do marco 1, cravado na beira da estrada que vai à Fábrica para a estrada Velha, Caçapava-São José dos Campos, segue o rumo NE 81^o 48', ficando na beira da cerca de arame, na distância de 202,98ms, até o marco n^o 2, de marco n^o 2 a divisa atravessa trilhes de desvio com o rumo NE 7^o 41' e com a distancia de 5,16ms até o marco n^o 3, daí vai a divisa com o rumo NE 72^o 26 na, distância de 157,86ms, até o marco n^o 4. Desse marco vira esquerda com o rumo MW 22^o 21' na distância de 57,07ms, até o marco n^o 5. Daí segue a divisa num valinhe, com runos NW 22^o 56 de distância de 489,39ms, até o marco n^o 6, daí NW 21^o 19' de distância de 252,28ms, até o marco n^o 7, cravado na margem direita do Rio Paraíba; Desse marco a divisa segue o rio à esquerda, digo, Desse marco a divisa segue o rio Paraíba, até o marco

querda, com o rumo SE 25º 58' e na distância de 293,33ms, / até o marce nº 9, seguindo a divisa, desse marce nº 9, em '/ diante, à verca de arame da olaria até o marce nº 10, De mar ce nº 10, a divisa segue a cerca com o rumo SE 24º 24' na / distância de 105,53ms, até o marce nº 11, virando à direita' com o rumo SW 82º 11' na distância de 233,25ms, até o marce' 11-A; daí vira à esquerda com o rumo SE 17º 38' na distancia de 18.46ms até o marce nº 12, e desse marce com o rumo SE '/ 20º 05' e na distância de 101,55ms, até o marce 12-A que é ' cravado na baira da ferrovia da E.F.C. Brasil, de São Paulo' para o Rio de Janeiro. Desse ponte vira à esquerda, acompa- ' nhando a cerca da referida ferrovia, até o marce 17, onde '/ virando à esquerda com o rumo NE 6º 8' com a distância de '/ 35,75ms, até o marce MF, dali com rumo NE 3º 00' e 24,55ms, de distância até o marce inicial nº 1, onde tiveram inicio' essas divisas. Gleba II- Partindo o marce 12-B cravado na / beira da faixa da Estrada de Ferro Central de Brasil, segue' com o rumo SE 21º 01' e distancia de 70,94ms, até o marce 13 daí vira à esquerda com rumo NE 81º 21' e distância de 248,' 16ms, até o marce nº 14, daí com rumo NE 84º 42' e distância de 128,37ms, até o marce nº 15; daí vira à esquerda com rumo NE 10º 44' e distância de 133,85ms, até o marce nº 16, crava do na beira da faixa da E.F.C.B.; daí virando à esquerda '/ acompanhando a cerca da referida faixa até o marce inicial ' nº 12-B, onde tiveram inicio as divisas desta gleba. As gle- bas acima descritas perfazem o total de 633.320,00m², ou 26, 17 alqueires e dividem com a faixa da Estrada de Ferro Cen- ' tral de Brasil.- A escr. aut. Anna E. da Cesta.- NOME DOMICI LIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Salgueiro Agro-Pecuária Ltda, com sede na Capital de Estado, representada por seu procura- dor, Luiz Henrique Frela, brasileiro, solteiro, advogado, re sidente em São Paulo. NOME DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMI- TENTE: S.A. Industriás Reunidas F. Matarazzo, com sede na Ca pital, representada pelos diretores gerentes Dr. Ermelindo ' Matarazzo e Sr. Eduardo André Matarazzo, brasileiros, casa- ' dos, o primeiro advogado e o segundo industrial, domicilia- ' dos e residentes em São Paulo. TÍTULO: Venda e Compra.- FOR- MA DO TÍTULO: Escritura pública de de 2 de dezembro de 1964, lavrada nas notas de 4º tab. de Notas da Capital de S.Paulo, Bel. Antonio A. Firme da Silva, Lº 1029- fs. 14vº.- VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros).- CON DIÇÕES DO CONTRATO: Nada consta.- AVERBAÇÕES: Vide transcri- ção nº 11.718- Maria Hilário Ferreira.- Vide transmissão P. ' nº 13.300.- Vide transmissão P. nº 13.301.- Vide transmissão P. nº 13.302.- Vide transmissão P. nº 13.310. Vide transcri

transmissão P. nº 14.044.- Vide transmissão P. nº 14.060.- Vide transmissão P. nº 14.061.- Vide transmissão P. nº 14.076ç- Vide transmissão P. nº 14.080.- Vide transmissão P. nº 14.084.- Vide transmissão P. nº 14.085.- Vide transmissão P. nº 14.086.- Vide transmissão P. nº 14.087.- Vide transmissão P. nº 14.093.- Vide transmissão P. nº 14.103.- Vide transmissão P. nº 14.105.- Vide transmissão nº 14.111.- Vide transmissão P. nº 14.112.- Vide transmissão nº 14.113.- Vide transmissão P. nº 14.155.- Vide transmissão P. nº 14.266.- Vide transmissão P. nº 14.302.- Vide transmissão P. nº 14.329.- Vide transmissão P. nº 14.459.- Vide transmissão P. nº 14.562.- Vide transmissão P. nº 14.582 Vide transmissão P. nº 14.615:- Vide transmissão P. nº 14.732.- Vide transmissão P. nº 14.748.- Vide transmissão P. nº 14.791.- Vide transmissão P. nº 14.800.- Vide transmissão P. nº 14.819.- Vide transmissão P. nº 14.971.- Vide transcr. nº 15.029.- Vide transcr. nº 15.168. Vide transcr. nº 16.034 à Juan Ortiz Garcia.- Vide transcr. nº 16.035 à Leopoldo P. Filho.- Vide transcr. nº 16.036 à Lineu Kiehara.- Vide transcr. nº 16.037 à João Lopes D. Filho.- Vide transcr. nº 16.038 à José Pedro Neto.- Vide transcr. nº 16.039 à Getulio R. Castilhe.- Vide transcr. nº 16.045 à João Lopes.- Vide transcr. nº 16.047 à Ordalia de A. Victor.- Vide transcriç. nº 16.048 à Mario F. de Camargo.- Vide transcr. nº 16.049 à Sebartião I. Marcelino.- Vide transcr. nº 16.050 à José D. de Abreu.- Vide transcr. nº 16.060 à Jair P. de Carvalho .- Vide transcriç. nº 16.082 à Francisco Conceição.- Vide transcr. nº / 16.131 à Valdemira P. Santos.- Vide transcr. nº 16.282 à Avelino M. da Silva.- Vide transcr. nº 16.374 à Isaias Serafim.- Vide transcr. nº 16.575 à José Margarido Alves.- Vide transcr. nº 16.809 à Sebastião Dalamice.- Vide transcr. nº 16.811 à Paulo M. Lopes.- Vide transcr. nº 16.812 à Wilson P. Mendes.- Vide transcr. 16.813 à Geraldo M. Lopes.- Vide transcr. nº 16.814 à Vicente M. Lopes.- Vide transcr. nº 17.085 à Sebastião A. Carvalho.- VIDE MATRÍCULAS NºS:- 2.147, 2.846 , 7.596, 7.620, 7.621, 7.624, 7.625, 7.626, 7.627, 7.628, 7.652, 7.657, 7.665, 7.743, 7.819, 8.153, 8.853, 10.090. 10.170, 10.171, 10.377, / 11.220, 11.827-L.5-Qd.D, 11.978-L.28 Qd.C, 11,979- L.21 Qd. C, 11.980 L. 23 Qd.C, 11.992-L.23 Qd.E, 11.993 L.05 Qd.A, e 12.747 L.09 Qd.C.- Vide Matr.nos 15.425-L.20 Qd.B; 15.426- L.23 Qd.B; 16.530-L.16 Qd.C ; 17.576-L.01 Qd.A.- NADA MAIS consta em dita transcrição que é para aqui transcrita do próprio original, dou fé.- Caçapava, 04 de Dezembro de 1.997.- Eu, *Imaged*, Oficial que fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.-

SERVIÇO DE REG. IMÓVEIS E ANEXOS
CAÇAPAVA - SP

Área Expediente da Cart. Oficial
Erick de Carvalho - Secretário

A OFICIAL.-

Imaged

SELLOS PAGOS POR VERBA